



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017 A 2020

LEI 0151/2019

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DO ACORDO COLETIVO 2019, FIRMADO ENTRE OS SINDICATOS: SINDSEPSJOPS E SINSERV, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Roberto Regis de Albuquerque, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Município implantará a partir da data base, mês de março/2019 até fevereiro de 2020 o Piso Nacional da categoria concedendo os distanciamento conforme os níveis dos os servidores do quadro efetivo dos 60% da educação.

Parágrafo Primeiro - Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2019, até fevereiro de 2020, o reajuste de 0.83%(zero ponto oitenta e três por cento) entre o nível-I para o Nível-II e do Nível-II para o Nível III, passando de 28% (vinte e oito por cento) para 28.83% (vinte oito onto oitenta e três por cento) entre os níveis.

Parágrafo Segundo - Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2019, até fevereiro de 2019, o valor aos Supervisores e Orientadores um reajuste de 8,004191 %.

Parágrafo Terceiro - O município se compromete em majorar o incentivo no percentual de 2% para 3% sobre o salário a todos os professores que sejam devidamente no exercício do magistério.

Parágrafo Quarto - Em valores monetários os salários dos servidores efetivos no exercício do magistério será aplicado conforme quadro abaixo:

Cargo	Descrição	Valor
Professor Nivel I	Piso Salarial para 20h	R\$ 1.278,86
Professor Nivel II	28,83% sobre o Nivel I	R\$ 1.647,55

DPA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017 A 2020

Professor Nivel III	28,83% sobre o Nivel II	R\$ 2122,54
Orientador e Supervisor educacional	8,004191%	R\$ 3.000,00

Artigo 2º – Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2019, até fevereiro de 2020, aos Auxiliares Administrativos, Agentes Administrativos Digitadores, Técnicos em enfermagem, de cargo efetivo do município os seguintes salários conforme quadro abaixo

Servidores/Níveis	Percentuais	Valor Salarial
Nível I	6%	R\$ 1.167,67
Nível II – Acréscimo	15%	R\$1.342,82
Nível III- Acréscimo	15%	R\$ 1.544,24
Nível IV – Acréscimo	15%	R\$ 1.775,88

Artigo 3º- O Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2019, até fevereiro de 2020, aos motoristas, auxiliares odontológicos e agentes de saúde, de cargo efetivo do município os seguintes salários conforme quadro abaixo

Servidor/nível	Percentuais	Valor salarial
Nível I	Reajuste 6%	R\$ 1.167,67
Nível II	Acréscimo 5%	R\$ 1.226,05
Nível III	Acréscimo 5%	R\$ 1.287,35
Nível IV	Acréscimo 5%	R\$ 1.351,72

RDA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017 A 2020

Artigo 4º – O Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2019, até fevereiro de 2020 aos Auxiliares de Serviços Gerais e Vigias, de cargo efetivo do município os seguintes salários conforme quadro abaixo

Servidores/Níveis	Percentuais	Salários
Nível I	Salário Mínimo Nacional	R\$ 998,00
Nível II	5% sobre o Nível I	R\$ 1.047,90
Nível III	5% sobre o Nível II	R\$ 1.100,29
Nível IV	5% sobre o Nível III	R\$ 1.155,30
Nível V	5% sobre o Nível IV	R\$ 1.213,07

Artigo 5º – O Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2019, até fevereiro de 2020 aos Técnicos em Agropecuária, de cargo efetivo do município os seguintes salários, conforme quadro abaixo

Servidores	Percentual	Salários
Nível I	4.61%	R\$ 2.586,10

Artigo 6º – O Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2019, até fevereiro de 2020 aos Enfermeiros, de cargo efetivo do município os seguintes salários, conforme quadro abaixo

Servidores/nível	Percentual	Salários
Nível II	4.61%	R\$ 2.832,46

DDA

